25
f.

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

REQUISIÇÃO Nº 251/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Mitla Souza Magalhães Astuti
CARGO	Auxiliar Administrativo
E-MAIL	mitla.turismo@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4656-2644 ramal 7503

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	12	SERV.	083.006.0013 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTAO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERAO SER INSTALADOS NOS VEICULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVES DE FUNCIONARIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALEM DA DISPONIBILIZACAO, INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERA DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MINIMO TODOS OS REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZACAO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEICULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEICULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, COM ARRUAMENTO, SENTIDO DE TRANSITO, RODOVIAS E A INFORMACAO DE TRAFEGO DE VEICULOS, ON LINE. POSICAO (LOCALIZACAO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEICULOS; SITUACAO DA IGNICAO DOS VEICULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMACAO EM TEMPO REAL DA VIOLACAO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDA PARA ANALISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUCAO DE AREAS GEOGRAFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAIDA; DEFINICAO DE PERFIS DE USUARIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRENCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIACAO DE PONTOS DE REFERENCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEICULO ESTA SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SAO OS VEICULOS PROXIMOS A UM ENDERECO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEICULO, CONTENDO:

			CODIGO DO VEICULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTA CONDUZINDO O VEICULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZACAO: SEM POSICAO; POSICAO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALEM DA DISPONIBILIZACAO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERA POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATORIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VECULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

( ) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Formalização de Contrato pelo período de (_____) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Turismo, bem como outras Secretarias do Município, com o intuito de promover o gerenciamento eficaz da frota de veículos da Prefeitura, entende que a necessidade de contratação do serviço de rastreamento veicular é crucial para garantir a operacionalidade eficiente dos veículos e a segurança dos mesmos. Nesse contexto, a implementação de um sistema de rastreamento veicular surge como uma medida fundamental para otimizar a gestão e garantir a integridade dos veículos municipais.

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

A contratação do serviço de rastreamento veicular é uma medida essencial para aprimorar a gestão da frota de veículos do Município. Além de promover a eficiência operacional e a segurança dos ativos municipais, essa iniciativa contribui para o cumprimento das responsabilidades administrativas e a maximização do retorno sobre o investimento público.

Dentre os vários benefícios, vale a pena destacar:

- **Controle e Monitoramento:**
  O serviço de rastreamento veicular oferece à Prefeitura a capacidade de monitorar em tempo real a localização e o deslocamento de cada veículo da frota. Isso proporciona maior controle sobre o uso dos recursos públicos, permitindo uma supervisão eficaz das atividades dos motoristas e a identificação de qualquer desvio de rota ou uso indevido dos veículos.

- **Segurança dos Ativos Municipais:**

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

A segurança dos veículos municipais é uma prioridade para a administração pública. O sistema de rastreamento veicular possibilita a rápida localização e recuperação de veículos em caso de roubo ou furto, minimizando as perdas financeiras e garantindo a proteção dos ativos da Prefeitura.

- **Redução de Custos:**
  A eficiência na gestão da frota resulta em uma redução significativa nos custos operacionais. Com o acompanhamento detalhado do consumo de combustível, quilometragem percorrida e manutenções programadas, a Prefeitura pode identificar oportunidades de economia e otimizar o uso dos recursos orçamentários.

- **Cumprimento de Normas e Regulamentações:**
  A implementação do sistema de rastreamento veicular está alinhada com as normas e regulamentações vigentes relacionadas à gestão de frotas de veículos governamentais. Isso demonstra o compromisso da Prefeitura com a transparência, a prestação de contas e a conformidade com as diretrizes legais.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA	543
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA	01.13.01 - ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	23.695 - TURISMO
PROGRAMA	0066 – MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLV. ECONÔMICO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.000.0000 - TESOURO

7. GRAU DE PRIORIDADE

( ) BAIXO
( ) MÉDIO
(X) ALTO – URGENTE

8. LOCAL(IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

A entrega/execução deverá ser realizada/prestada até o mês de _____ do ano de 2025.

9. DAS AMOSTRAS

Município de
Santa Isabel
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

9.1. Da Exigência de Amostra: (incluir somente nos casos específicos e devidamente justificados)

Não se aplica.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

( ) SIM (X) NÃO

11. BEM DE LUXO?

( ) SIM (X) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Mitla Souza Magalhães Astuti
Auxiliar Administrativo

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Santa Isabel, 25 de Março de 2024.

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE TURISMO

MARCA: VOLKSWAGEN
MODELO: UP TAKE MA
ANO DE FABRICAÇÃO: 2015
PLACA: FBU 7827
RENAVAM: 01077641009